



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 333 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, lotada no cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único O percentual mencionado totaliza a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente